



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 460, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia, em substituição, membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, em substituição, membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso – CMI, conforme segue:

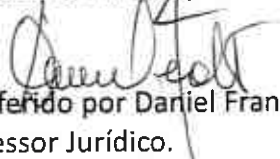
**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

Titular: Carina Glaezer Kranz, em substituição a Lourdes Schafer Rojas;


Suplente: Daiane Cousseau, em substituição a Carina Glaezer Kranz.

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2020.

  
Evandro Zibetti  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

  
Conferido por Daniel Francisco Scotta,  
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,  
Em 24 de junho de 2020.

  
Clarisse Fátima Lagunaz,  
Secretária Municipal da Administração.